



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 24/11/2020

omsilva

Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

EMENTA: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 005/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Revoga o Parágrafo único do Art. 341 e acrescenta os §§ 1º e 2º, passando a vigorar:

§ 1º - As Indicações deverão conter Ementa e Justificativa de seu objeto.

§ 2º - Os Vereadores poderão realizar Indicação Verbal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de novembro de 2020.


Paulo Vitor da Silva
Presidente